

MENSAGEM N.º 006/2025

De 06 de março de 2025.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Pela presente, submetemos à deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, para ser apreciado por Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei que trata da **Criação da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral JOSÉ LUÍS SILVA RAMOS** (EEFTI José Luís Silva Ramos, localizada à Rua Maria Odízia da Conceição s/n, no bairro Morro Dourado, Brejo Santo-Ceará). Atendendo o que se segue:

O disposto na Constituição Federal, Artigos 21, § 2º e 231, caput, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Artigos 78 e 79.

A Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010, Artigos 37 e 38, e com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 13/2012.

A Resolução 474/2018, do Conselho de Educação do Estado do Ceará, em que fixa normas complementares para instituir o Documento Curricular Referencial do Ceará, Princípios, Direitos e Orientações, fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação infantil e do ensino fundamental e orienta a elaboração de currículos e sua implementação nas unidades escolares dos sistemas estadual e municipais do Ceará.

a Resolução 475/2019, do Conselho de Educação do Estado do Ceará, que dispõe sobre credenciamento e recredenciamento de instituição de ensino da educação básica.

A Resolução 501/2022 do Conselho de Educação do Estado do Ceará, em que fixa normas para a Regularização da Vida Escolar de estudantes da educação básica.

O Decreto N° 35.430, de 15 de maio de 2023, que regulamenta a Lei complementar N° 297, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a ampliação do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, ora denominado PAIC Integral, objetivando a universalização do ensino fundamental em tempo integral na rede pública de ensino dos municípios cearenses.

Contando com o indispensável apoio de Vossas excelências e de seus ilustres pares para aprovação da matéria sob exame, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e apreço.

Cordialmente,


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

PROJETO LEI N° 016...../2025

Em 06 de março de 2025.

**CRIA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM
TEMPO INTEGRAL JOSÉ LUÍS SILVA RAMOS (EEFTI)**
José Luís Silva Ramos, localizada à Rua Maria Odízia
da Conceição s/n, no bairro Morro Dourado, Brejo
Santo-Ceará) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara Municipal de Brejo Santo, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica criada a Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral **JOSÉ LUÍS SILVA RAMOS** (EEFTI José Luís Silva Ramos), localizada à Rua Maria Odízia da Conceição s/n, no bairro Morro Dourado, Brejo Santo, Ceará, vinculada à Secretaria de Educação Básica, do município de Brejo Santo-Ceará.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta LEI, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), em 06 de março de 2025.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita de Brejo Santo



Câmara Municipal de Brejo Santo

Rua Manoel Leite de Moura, 1011 - Brejo Santo - Ceará

Fone: (88) 3531.1010 - Fax: (88) 3531-0447

CNPJ: 05.454.897/0001/47

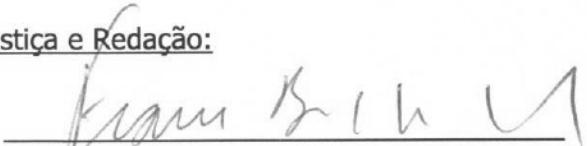
PARECER TÉCNICO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
e, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

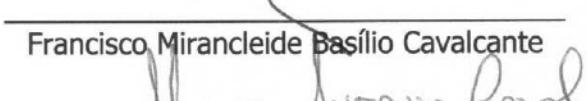
Projeto de Lei Nº 016/25 – Cria Escola de Ensino Fundamental em Tempo integral José Luís Silva Ramos.

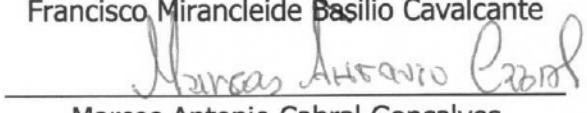
As Comissões supracitadas, após analisar a presente propositura, observou que a mesma encontra-se dentro da legalidade e resolveram emitir parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 12 de março de 2025.

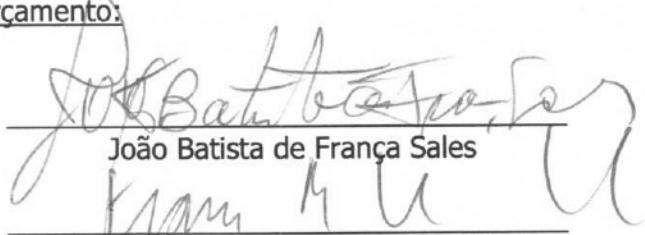
Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

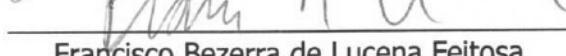

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa

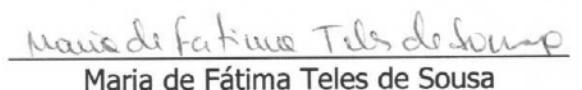

Francisco Miracleide Basílio Cavalcante


Marcos Antonio Cabral Gonçalves

Comissão de Finanças e Orçamento:


João Batista de França Sales


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa


Maria de Fátima Teles de Sousa


Câmara Municipal de Brejo Santo

 Rua Manoel Leite de Moura, 1011 - Brejo Santo - Ceará
 Fone: (88) 3531.1010 - Fax: (88) 3531-0447
 CNPJ: 05.454.897/0001-47

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

 R. Manoel Leite de Moura, 1011, Centro
 Fone:
<https://camarabrejosanto.ce.gov.br/>

SESSÃO:	761ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
MATERIA:	PROJETO DE LEI		
INSTITUIÇÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL	NÚMERO:	016/2025
PROPOSITOR:	MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM	DATA:	13/03/2025
PRES. SESSÃO:	RANILSINHO TAVARES	HORA:	12:46:49
TIPO VOTAÇÃO:	VOTO DOIS TERÇOS	PRESENTES:	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RANILSINHO TAVARES	PSB	PRESENTE	SIM
ARNOU PINHEIRO	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO PAULO CAITANO	PSB	PRESENTE	SIM
ANDREY FURTADO	PV	PRESENTE	SIM
ANÃO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
TIAGO BASTOS	MDB	PRESENTE	SIM
FAFÁ TELES	PSB	PRESENTE	SIM
FEITOSINHA LUCENA	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO BATISTA	PSB	PRESENTE	SIM
JUCIER MENDES	MDB	AUSENTE	AUS
LURDINHA DA CABACEI	PSB	PRESENTE	SIM
MARCOS CABRAL	MDB	PRESENTE	SIM
DR. MIRAN BASÍLIO	PSB	PRESENTE	SIM
RÔMULO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
SUZY IRMÃ DE SAMUEL	PV	PRESENTE	SIM

APROVADO		SIM	14
TURNO:	2 TURNOS	NÃO	0
TRÂMITE:	1º TURNO	ABS	0

Ementa: CRIA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ LUÍS SILVA RAMOS (EEFTI JOSÉ LUÍS SILVA RAMOS, LOCALIZADA À RUA MARIA ODÍZIA DA CONCEIÇÃO S/N, NO BAIRRO MORRO DOURADO, BREJO SANTO - CEARÁ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Câmara Municipal de Brejo Santo

 Rua Manoel Leite de Moura, 1011 - Brejo Santo - Ceará
 Fone: (88) 3531-1010 - Fax: (88) 3531-0447
 CNPJ: 05.454.897/0001/47

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJO SANTO**

 R. Manoel Leite de Moura, 1011, Centro
 Fone:
<https://camarabrejosanto.ce.gov.br/>

SESSÃO:	762ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
INSTITUIÇÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL	NÚMERO:	016/2025
PROPOSITOR:	MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM	DATA:	13/03/2025
PRES. SESSÃO:	RANILSINHO TAVARES	HORA:	13:06:49
TIPO VOTAÇÃO:	VOTO DOIS TERCOS	PRESENTES:	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RANILSINHO TAVARES	PSB	PRESENTE	SIM
ARNOU PINHEIRO	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO PAULO CAITANO	PSB	PRESENTE	SIM
ANDREY FURTADO	PV	PRESENTE	SIM
ANÃO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
TIAGO BASTOS	MDB	PRESENTE	SIM
FAFÁ TELES	PSB	PRESENTE	SIM
FEITOSINHA LUCENA	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO BATISTA	PSB	PRESENTE	AUS
JUCIER MENDES	MDB	AUSENTE	AUS
LURDINHA DA CABACEI	PSB	PRESENTE	SIM
MARCOS CABRAL	MDB	PRESENTE	SIM
DR. MIRAN BASÍLIO	PSB	PRESENTE	SIM
RÔMULO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
SUZY IRMÃ DE SAMUEL	PV	PRESENTE	SIM

APROVADO		SIM	13
TURNO:	2 TURNOS	NÃO	0
TRÂMITE:	2º TURNO	ABS	0

Ementa: CRIA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ LUÍS SILVA RAMOS (EEFTI JOSÉ LUÍS SILVA RAMOS, LOCALIZADA À RUA MARIA ODÍZIA DA CONCEIÇÃO S/N, NO BAIRRO MORRO DOURADO, BREJO SANTO - CEARÁ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.